



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 027/2024-GAB

Ouro Verde do Oeste, 20 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 023, de 20 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

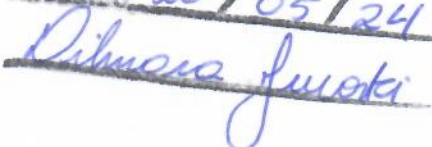
Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 017/2024: “*Declara o PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP) órgão oficial de publicação de atos licitação no Município de Ouro Verde do Oeste*”.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste
RECEBIDO 20/05/24




Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ouro Verde do Oeste-PR, 20 de maio de 2024.

MENSAGEM Nº 017/2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: *"Declara o PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP) órgão oficial de publicação de atos licitação no Município de Ouro Verde do Oeste"*.

A proposição ora encaminhada objetiva a adoção do Portal Nacional de Compras Públicas como veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas no âmbito da administração pública municipal.

A nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021) aprimorou de forma significativa o marco jurídico das contratações de bens e serviços pelos órgãos e entidades públicos. Dentre as inovações, foi criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei e realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos. Ao definir um local único para a divulgação dos atos relacionados às contratações públicas, a lei traz grande contribuição para a padronização e interoperabilidade dos dados, facilitando a análise comparada, o monitoramento e, em última instância, a compreensão do uso dos recursos públicos.

O PNCP deve conter, entre outras, informações acerca das contratações, como planos de contratação anuais, catálogos eletrônicos de padronização, editais de credenciamento, avisos de contratação direta, editais de licitação e respectivos anexos, atas de registro de preços, contratos e termos aditivos.

Embora os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes possuam o prazo de 6 (seis) anos para a adoção do PNCP a partir da publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de gestão utilizado no município de Ouro Verde do Oeste (IPM), está integrado à Plataforma para envio de todos os atos relacionados a licitações.

Nesse sentido, faz-se imprescindível tornar o PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP) como órgão oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021.




Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Pelo Exposto submetemos a proposta de lei à análise desta Casa Legislativa, encarecendo a Vossas Excelências a gentileza de acolhê-lo na forma costumeira, submetendo-o à discussão e votação, culminando com a sua aprovação.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

OURO VERDE DO OESTE

ORGULHO DESSA TERRA





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Declara o PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP) órgão oficial de publicação de atos licitação no Município de Ouro Verde do Oeste.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei declara o PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), como órgão oficial de licitações no Município de Ouro Verde do Oeste.

Art. 2º - Fica instituído o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como meio oficial destinado a dar publicidade e divulgação aos atos administrativos e legislativos de licitações dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste.

Art. 3º - O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º - A publicação no órgão oficial de que trata esta Lei constitui condição indispensável para a eficácia dos contratos e de seus aditamentos, bem como dos editais de licitação.

Art. 5º - A publicação dos atos de licitação no PNCP não prejudica a publicação dos mesmos atos nos demais órgãos oficiais de imprensa do Município já instituídos anteriormente.

Parágrafo único. Na hipótese de serem editadas alterações em nível federal com relação à utilização do PNCP, ou, na ocorrência de instabilidades na plataforma mantida pelo governo federal, que impeçam as publicações previstas nesta lei, a eficácia dos atos de licitação será atestada e certificada pela publicação nos demais órgãos oficiais de imprensa do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste

OURO VERDE DO OESTE

ORGULHO DESSA TERRA

